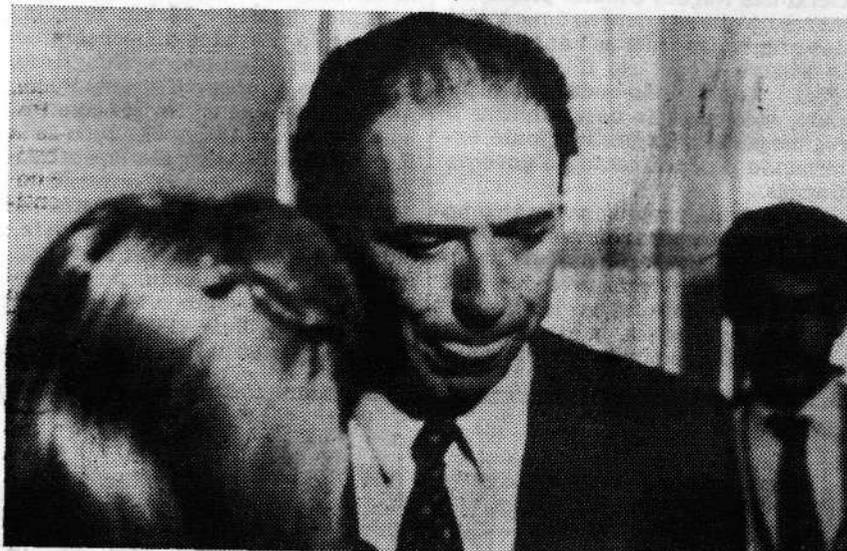


Amex

# Constituinte exclusiva, a sugestão de Marchezan



Marchezan desvincula a Constituinte do Congresso

Arquivo

## PT tem proposta igual

Para a eleição "exclusiva", Nelson Marchezan propôs que o número de representantes será fixado pelo TSE em proporção que não exceda um para cada 250 mil habitantes, até 20 membros e, além desse limite, um para cada 350 mil habitantes, como ajuste necessário para que nenhum Estado tenha mais de 55 ou menos de quatro representantes. Os territórios, salvo o de Fernando de Noronha, terão dois representantes constituintes.

Propôs, também, que deve ser permitido a qualquer cidadão concorrer às eleições para a Assembleia Constituinte, "desde que elegível e indicada por partido político".

Marchezan esclareceu que a subemenda que formalizou a emenda Sarney foi calcada em anteprojeto elaborado pela OAB gaúcha.

Considerado um dos pontos mais polêmicos em torno da Constituinte, a sua desvinculação do Congresso Nacional é proposta também em su-

bemenda apresentada pela liderança do Partido dos Trabalhadores, que marca as eleições para 1º de março e a instalação em 21 de abril do próximo ano de uma Constituinte exclusiva. O deputado Florisceno Paixão (PDT/RS) e autor de proposta semelhante a do ex-líder do PDS, que inova ao permitir que as associações civis e sindicais que possuam mais de cinco mil associados lancem candidatos à Constituinte, além de dar ampla liberdade a todos os partidos em fase de organização para participar da eleição.

Também o deputado Domingos Leonelli (PMDB/AM) propõe uma Constituinte desvinculada do Congresso Nacional, na subemenda que apresentou à proposta do governo, alegando que caberá à Assembleia Constituinte decidir, até mesmo, se no futuro regime político que ela estabelecer haverá lugar para Câmara e Senado Federal conforme o modelo atual.

"Fica convocada a Assembleia Nacional Constituinte, livre, soberana e exclusiva, que será eleita, em todo o território nacional, no dia 1º de junho de 1986." Esse é o artigo 1º da subemenda número 4 à proposta do presidente Sarney de convocação de eleições a 15 de novembro de 1986 para a Assembleia Constituinte. Depois de promulgada nova Carta Constitucional, a Constituinte seria dissolvida, e estariam extintos os mandatos de seus membros e nova eleição se faria para a Câmara e o Senado.

A subemenda foi formalizada pelo deputado Nelson Marchezan (RS), ex-líder do governo Figueiredo na Câmara, adotando a tese da OAB em favor da Constituinte desvinculada no Congresso. Ele disse preferir a convocação efetiva de uma constituinte à proposta Sarney, que confere funções constituintes ao futuro Congresso, no seu primeiro ano de funcionamento. Pela proposta Marchezan, a Constituinte "exclusiva" seria instalada dia 6 de julho de 86, sob a presidência do representante mais idoso. A própria Constituinte fixaria o término dos seus trabalhos.

O ex-líder do PDS estabelece na subemenda a suspensão das exigências de percentuais eleitorais mínimos para a representação de partido político na Assembleia Constituinte; os prazos de filiação partidária para o registro de candidaturas por partido político; as proibições, constantes de dispositivos constitucionais e legais, do exercício da atividade político-partidária.

Os representantes constituintes, depois de eleitos, teriam os mesmos direitos e prerrogativas dos membros do Congresso Nacional. A Constituinte fixaria data para o término dos seus trabalhos e, após a promulgação solene da nova carta constitucional, será considerada dissolvida e extinto os mandatos de seus membros. "Seriam eleitos, então, os novos poderes constituídos da Nação" — afirma Nelson Marchezan defendendo uma assembleia "verdadeiramente" livre e soberana, que possa elaborar uma constituição que represente as aspirações da nação brasileira".